

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA Nº P/1.103/2.024, de 01 de abril de 2.024.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR CACIO RICARDO KERBER”**

Publicado o presente ato em: 10/04/2024  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, inscrito pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº001/91 de 18 de dezembro de 1.991

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor **Cácio Ricardo Kerber**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista, Nível 07, Referência “B”, da Tabela V - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário;


**Período de Aquisição:** 14/05/2021 à 13/05/2022  
**Período de Gozo:** 01/04/2024 à 30/04/2024  
**Retorno ao Trabalho:** 01/05/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de abril de 2.024.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.